



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 10/2002.

EMENTA: Declara aptos para Colação de Grau, os concluintes do Curso de Licenciatura Plena em Matemática desta Universidade, correspondente ao 1º semestre letivo de 2001.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 10/2002 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de janeiro de 2002, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008029/2001,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, aptos a Colar Grau, os concluintes abaixo relacionados, do Curso de Licenciatura Plena em Matemática desta Universidade, correspondente ao 1º semestre letivo de 2001, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.008029/2001 acima mencionado.

CONLUINTES DO CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA.

01. ADÉLIO PEREIRA FERREIRA (Matrícula Nº 19971190098)
02. ADILSON PEDRO DA SILVA (Matrícula Nº 19941190374)
03. ADOLFO SANDRO LINS DE ALMEIDA (Matrícula Nº 19991190015)
04. ANDRÉA CLÁUDIA DE SOUZA GOMES (Matrícula Nº 19962190302)
05. ANTÔNIO INÁCIO DA SILVA (Matrícula Nº 19962190067)
06. AUGUSTO CÉSAR BARBOSA DORNELAS (Matrícula Nº 19931190656)
07. CARLOS EDUARDO LEITE E SILVA (Matrícula Nº 19971190148)
08. CLÁUDIO JORGE DE SOUZA ASSIS (Matrícula Nº 19962190081)
09. EDIMIR BARBOSA MARIZ (Matrícula Nº 19911190390)
10. ELVIS SANTOS GUIMARÃES (Matrícula Nº 19971190187)
11. FLÁVIO TAVARES DE ARÁUJO (Matrícula Nº 19962190124)
12. GENIVAL DOS SANTOS PEREIRA JUNIOR (Matrícula Nº 19971190212)
13. IVONETE FERREIRA LOPES (Matrícula Nº 19952190413)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 10/2002 DO CEPE).

14. JOÃO CARLOS ALEXANDRE MORAES DA SILVA (Matrícula Nº 19952190267)
15. JOEL MARQUES COELHO (Matrícula Nº 19971190327)
16. JOSUÉ FERREIRA DOS SANTOS FILHO (Matrícula Nº 19952190317)
17. JUSCELINO RODRIGUES MONTEIRO (Matrícula Nº 19971190301)
18. LUCIA HELENA FERREIRA DE ARÚJO (Matrícula Nº 19952190502)
19. LUIZ CARLOS DA COSTA (Matrícula Nº 19962190206)
20. LUIZ EDUARDO DOS SANTOS SILVA (Matrícula Nº 19962190213)
21. LUZILENE FERREIRA DA SILVA (Matrícula Nº 19962190359)
22. MARIA DO CARMO PORTELA FLORENCIO (Matrícula Nº 19961190234)
23. MÔNICA MARIA SOUSA BORGES (Matrícula Nº 19921190639)
24. OTACÍLIO BARBOSA DA SILVA FILHO (Matrícula Nº 19971190340)
25. PATRÍCIA SANTOS COUTO (Matrícula Nº 19971190059)
26. ROBSON JOSÉ DA SILVA (Matrícula Nº 19932190180)
27. SEVERINA FERNANDA NASCIMENTO DA SILVA (Matrícula Nº 19941190770)
28. SOLANGE MELO DE OLIVEIRA LUNA (Matrícula Nº 19962190373)
29. TATIANA MARIA DOMINGUES DE OLIVEIRA (Matrícula Nº 19971190080)
30. VLADIMIR DA SILVA COUTINHO (Matrícula Nº 19941190634)
31. YARA REGINA DINO DA SILVA (Matrícula Nº 19962190380)
32. ZILVANIR DE ANDRADE OLIVEIRA (Matrícula Nº 19941190560).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de janeiro de 2002.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =